



# SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO DO DECRETO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 16/2024.  
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO Nº 17/2024.
- DECRETO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 18/2024.  
DECRETO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO Nº 19/2024.
- PROTOCOLO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE AO RACISMO NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE DUTRA, BA.
- APROVAÇÃO DE COMBATE AO RACISMO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PRESIDENTE DUTRA BA.
- JULGAMENTO DO RECURSO DA EMPRESA MEDISIL A CERCA DO PE Nº 001-2025.
- EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 418, 418, 636, 638, 687, 707, 708 E 772-2025.



### Decreto Financeiro/Contábil



#### Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 16 de 01 de Novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.082.552,81**

*Dois Milhões e Oitenta e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais Oitenta e Um Centavos*

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE DUTRA

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 2.082.552,81**

*Dois Milhões e Oitenta e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais Oitenta e Um Centavos*

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
02.03.01	SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
2005	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.983,00
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	72.565,81
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	66.409,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-753-0000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	9.900,00
2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE EM COMBATE A CRIMINALIDADE	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.600,00
02.04.01	SECRETARIA DE FINANÇAS	
0008	OPERAÇÕES ESPECIAIS - SENTENÇAS JUDICIAIS	
3190.91.00	Sentenças Judiciais	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00
0009	OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	



### Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 16 de 1 de Novembro de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
3290.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	19.900,00
4690.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	199.893,00
2010	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3390.14.00	Diárias - Civil	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2012	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPSP	51.500,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPSP	54.200,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPSP	116.600,00
2013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPSP	2.730,00
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPSP	10.400,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPSP	1.700,00
2014	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPSP	67.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPSP	14.450,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-621-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	12.500,00
2016	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	



### Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 16 de 1 de Novembro de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
3190.11.00 1-500-1002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	11.200,00
3390.14.00 1-500-1002	Diárias - Civil Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	5.200,00
3390.30.00 1-500-1002	Material de Consumo Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	14.300,00
3390.32.00 1-500-1002	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	3.100,00
3390.36.00 1-500-1002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	33.800,00
3390.39.00 1-500-1002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	6.800,00
2019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3390.36.00 1-621-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	14.300,00
02.06.01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
2021	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
3190.11.00 1-500-1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	797.000,00
2023	MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3190.04.00 1-540-0000	Contratação por Tempo Determinado Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	35.900,00
3390.30.00 1-500-1001	Material de Consumo Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	22.000,00
3390.30.00 1-540-0000	Material de Consumo Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	128.000,00
3390.36.00 1-500-1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	106.900,00



### Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 16 de 1 de Novembro de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 1-540-0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.600,00
2026	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS E AÇÕES CULTURAIS	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-719-0000 Trans. da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	8.400,00
2027	MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA DIRETORIA DE CULTURA	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	12.700,00
2028	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA DIRETORIA DE ESPORTE	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00
2029	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.300,00
02.07.01	SEC. DE AGRIC. DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO	
2033	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO	
	3390.30.00 Material de Consumo 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.380,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	29.355,00
2034	DESENV. DE AÇÕES E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A AGRICULTORES E PEQUENOS PRODUTORES	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.317,00
02.08.01	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2038	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	



### Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 16 de 1 de Novembro de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-720-0000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	28.300,00
02.09.01	SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO	
2042	DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	9.900,00
2044	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.400,00
02.10.01	FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2046	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	120,00
	3390.93.00 Indenizações e Restituições	
	1-665-0000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	15.700,00
2047	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	24.400,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00
2048	MANUT. DOS CONSELHOS MUNIC. NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
2049	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
	3390.14.00 Diárias - Civil	
	1-661-0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.300,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-660-0353 FNAS - PBVA - SCFV - Serviços de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos	1.600,00



### Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 16 de 1 de Novembro de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
3390.36.00 1-661-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.250,00
3390.39.00 1-661-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.900,00
2050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E DO CADÚNICO	
3190.04.00 1-660-0000	Contratação por Tempo Determinado Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.100,00
2051	MANUT. DAS AÇÕES E SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPEC. DE MÉDIA COMPLEXIDADE SUAS	
3190.04.00 1-661-0000	Contratação por Tempo Determinado Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.500,00
2052	MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3390.32.00 1-500-0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Recursos não Vinculados de Impostos	3.300,00
2053	MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	
3390.36.00 1-660-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.900,00
<b>Total.....</b>		<b>2.082.552,81</b>

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.02.01	GABINETE DO PREFEITO	
2002	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO	
3190.11.00 1-500-0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.39.00 1-500-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos	2.059,70
02.03.01	SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
2005	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	



### Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 16 de 1 de Novembro de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
	3190.04.00      Contratação por Tempo Determinado	
	1-500-0000      Recursos não Vinculados de Impostos	20.740,94
	3390.39.00      Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000      Recursos não Vinculados de Impostos	84.037,40
	3390.40.00      Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000      Recursos não Vinculados de Impostos	3.920,00
02.04.01	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	0007    OPERAÇÕES ESPECIAIS - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	
	3390.47.00      Obrigações Tributárias e Contributivas	
	1-500-0000      Recursos não Vinculados de Impostos	32.533,48
	3390.47.00      Obrigações Tributárias e Contributivas	
	1-708-0000      Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.953,82
	3390.47.00      Obrigações Tributárias e Contributivas	
	1-720-0000      Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	4.224,27
	3390.47.00      Obrigações Tributárias e Contributivas	
	1-750-0000      Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	865,49
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	2012    MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	
	3190.04.00      Contratação por Tempo Determinado	
	1-600-0000      Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	79.345,88
	3390.30.00      Material de Consumo	
	1-600-0000      Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	35.693,22
	3390.30.00      Material de Consumo	
	1-659-0108      Outros Recursos Vinculados à Saúde - Outros Serviços Hospitalares	1.000,00
	3390.36.00      Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-600-0000      Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	95.913,47





### Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 16 de 1 de Novembro de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
3390.39.00 1-600-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	204.254,94
2013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
3190.04.00 1-600-0000	Contratação por Tempo Determinado Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	60.249,20
3190.11.00 1-600-0114	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Transf. Fundo a Fundo - Gov. Federal - Incentivo Financeiro APS	17.176,70
3390.36.00 1-621-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	24.993,00
3390.36.00 1-621-0093	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Transf. Fundo a Fundo - Gov. Estadual - PSF	64.754,00
3390.39.00 1-500-1002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	100.210,02
3390.39.00 1-600-0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transf. Fundo a Fundo - Gov. Federal - Incentivo Financeiro APS	159.714,51
3390.39.00 1-621-0093	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transf. Fundo a Fundo - Gov. Estadual - PSF	25.082,00
4490.52.00 1-601-0000	Equipamentos e Material Permanente Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	14.558,00
2014	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190.11.00 1-604-0075	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Transf. Gov. Federal - ACS e ACE - Agentes de Combate a Endemias	16.045,00
3390.39.00 1-600-0074	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transf. Fundo a Fundo - Gov. Federal - Incentivo Financeiro para Vigilância em Saúde	1.265,27
2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3390.30.00 1-500-1002	Material de Consumo Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	33.100,00



### Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 16 de 1 de Novembro de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
2016	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	39.678,04
2019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.600,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	18.902,80
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	1.000,00
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	1.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	29.400,00
02.05.02	CONSÓRCIO PÚB. INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ	
2020	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - CONSÓRCIO DE SAÚDE	
3371.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	75.000,00
02.06.01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
2023	MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	



### Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 16 de 1 de Novembro de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-540-1070	Transf. FUNDEB - Impostos e Transf. destinado a Rem. Dos Prof. Educação	120.369,18
3190.13.00	Obrigações Patronais	
1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	63.238,40
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	46.128,00
2024	MANUT. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	14.161,20
3390.30.00	Material de Consumo	
1-552-0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	230.690,22
02.07.01	SEC. DE AGRIC. DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO	
2033	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.493,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	996,00
02.10.01	FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1020	CONST., AMPL., REF. E APARELHAMENTO DO CRAS	
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-665-0000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	123.622,89
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1-665-0000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	40.000,00
2011	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA DIRETORIA DA MULHER	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.166,25



### Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 16 de 1 de Novembro de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
2046	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL	
3190.04.00 1-500-0000	Contratação por Tempo Determinado Recursos não Vinculados de Impostos	20.210,76
3190.11.00 1-500-0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Recursos não Vinculados de Impostos	39.635,55
3390.14.00 1-500-0000	Diárias - Civil Recursos não Vinculados de Impostos	2.950,00
3390.30.00 1-500-0000	Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos	15.879,76
3390.39.00 1-660-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.981,00
2047	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	
3390.39.00 1-500-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
2049	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3390.30.00 1-660-0353	Material de Consumo FNAS - PBVA - SCFV - Serviços de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos	24.559,45
	<b>Total.....</b>	<b>2.082.552,81</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Roberto Carlos Alves de Souza  
348.246.005-10  
Prefeito



### Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 17 de 01 de Novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar, por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 1.389.127,19**  
*Um Milhão, Trezentos e Oitenta e Nove Mil, Cento e Vinte e Sete Reais Dezenove Centavos*

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE DUTRA

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar, por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 1.389.127,19**

*Um Milhão, Trezentos e Oitenta e Nove Mil, Cento e Vinte e Sete Reais Dezenove Centavos*

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
02.06.01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
2022	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1-542-1070	Transf. FUNDEB - Compl. Da União - VAAT - dest. Rem. Prof. Educação	576.000,00
2024	MANUT. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-550-0000	Transferência do Salário-Educação	18.100,00
2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-550-0000	Transferência do Salário-Educação	73.000,00
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2012	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	17.330,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-605-0000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	10.000,00



### Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 17 de 1 de Novembro de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
3190.04.00 1-605-0000	Contratação por Tempo Determinado Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	34.000,00
3390.36.00 1-605-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	12.100,00
2013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
3390.30.00 1-600-0114	Material de Consumo Transf. Fundo a Fundo - Gov. Federal - Incentivo Financeiro APS	51.800,00
3390.36.00 1-600-0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Transf. Fundo a Fundo - Gov. Federal - Incentivo Financeiro APS	4.600,00
3390.36.00 1-605-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	2.000,00
2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3390.30.00 1-600-0078	Material de Consumo Transf. Fundo a Fundo - Gov. Federal - Promoção Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	15.000,00
2014	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190.11.00 1-605-0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	6.600,00
3390.36.00 1-605-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	1.300,00
02.08.01	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2036	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRANSPORTE	
3390.36.00 1-500-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Recursos não Vinculados de Impostos	9.270,00
2037	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS PÚBLICAS	



### Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 17 de 1 de Novembro de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.36.00    Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000    Recursos não Vinculados de Impostos	19.196,44
2040	DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	
	3390.30.00    Material de Consumo 1-500-0000    Recursos não Vinculados de Impostos	69.335,00
	3390.36.00    Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000    Recursos não Vinculados de Impostos	101.230,00
	3390.39.00    Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000    Recursos não Vinculados de Impostos	113.000,00
2039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
	3390.30.00    Material de Consumo 1-500-0000    Recursos não Vinculados de Impostos	30.482,00
	3390.36.00    Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000    Recursos não Vinculados de Impostos	141.700,00
	3390.39.00    Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000    Recursos não Vinculados de Impostos	5.460,00
1013	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
	4490.51.00    Obras e Instalações 1-706-0000    Transferência Especial da União	77.623,75



### Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 17 de 1 de Novembro de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
	<b>Total.....</b>	<b>1.389.127,19</b>

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, o excesso de arrecadação apurado nas seguintes Fontes de Recursos:

- \* 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos
- \* 1-542-1070 Transf. FUNDEB - Compl. Da União - VAAT - dest. Rem. Prof. Educação
- \* 1-550-0000 Transferência do Salário-Educação
- \* 1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- \* 1-600-0078 Transf. Fundo a Fundo - Gov. Federal - Promoção Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde
- \* 1-600-0114 Transf. Fundo a Fundo - Gov. Federal - Incentivo Financeiro APS
- \* 1-605-0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.
- \* 1-706-0000 Transferência Especial da União

Conforme previsto nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2024

Roberto Carlos Alves de Souza  
348.246.005-10  
Prefeito





### Decreto Financeiro/Contábil



#### Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 18 de 2 de Dezembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.680.189,06**

*Um Milhão, Seiscentos e Oitenta Mil, Cento e Oitenta e Nove Reais Seis Centavos*

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE DUTRA

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 1.680.189,06**

*Um Milhão, Seiscentos e Oitenta Mil, Cento e Oitenta e Nove Reais Seis Centavos*

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.01	GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL	
2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	
3390.14.00	Diárias - Civil	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
02.02.01	GABINETE DO PREFEITO	
2002	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO	
3390.14.00	Diárias - Civil	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
02.03.01	SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
2005	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-753-0000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	32.233,59
02.04.01	SECRETARIA DE FINANÇAS	
2010	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3390.41.00	Contribuições	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	732,00
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2012	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	



### Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 18 de 2 de Dezembro de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
3190.04.00 1-500-1002	Contratação por Tempo Determinado Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	40.910,07
3190.11.00 1-500-1002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	4.753,14
3390.30.00 1-500-1002	Material de Consumo Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	99.923,84
3390.36.00 1-500-1002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	72.744,00
3390.36.00 1-621-0089	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Transf. Fundo a Fundo - Gov. Estadual - SAMU	8.370,00
3390.39.00 1-500-1002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	845,71
2013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
3190.11.00 1-500-1002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	103.048,18
3190.11.00 1-604-0053	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Transf. Gov. Federal - ACS e ACE - Agentes Comunitários de Saúde	129.606,30
3390.30.00 1-500-1002	Material de Consumo Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	6.604,99
3390.36.00 1-500-1002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	192.217,19
3390.39.00 1-500-1002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	1.700,00
2014	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190.11.00 1-500-1002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	53.979,25
3390.36.00 1-500-1002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	5.886,00
3390.36.00 1-621-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.502,00



### Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 18 de 2 de Dezembro de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
2016	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPs	16.714,16
3390.14.00	Diárias - Civil	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPs	1.800,00
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPs	92.639,47
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPs	5.168,23
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPs	31.439,93
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPs	40.313,64
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPs	2.000,00
3390.41.00	Contribuições	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPs	1.200,00
2019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPs	5.780,50
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-621-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	24.103,00
02.05.02	CONSÓRCIO PÚB. INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ	
2020	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - CONSÓRCIO DE SAÚDE	
3371.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPs	674,88
02.06.01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
2021	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	



### Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 18 de 2 de Dezembro de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
3190.04.00 1-500-1001	Contratação por Tempo Determinado Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	185.820,73
3190.11.00 1-500-1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	27.862,07
3390.14.00 1-500-1001	Diárias - Civil Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	2.050,00
3390.30.00 1-551-0000	Material de Consumo Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	4.176,13
3390.36.00 1-500-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Recursos não Vinculados de Impostos	2.435,50
3390.40.00 1-500-1001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	5.600,00
2023	MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390.30.00 1-500-1001	Material de Consumo Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	2.783,68
3390.30.00 1-540-0000	Material de Consumo Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	59.483,49
3390.36.00 1-500-1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	77.341,00
3390.39.00 1-540-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.299,40
2026	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS E AÇÕES CULTURAIS	
3390.31.00 1-719-0000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras Trans. da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	33.745,35
3390.36.00 1-500-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Recursos não Vinculados de Impostos	11.947,00
2027	MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA DIRETORIA DE CULTURA	
3390.30.00 1-500-0000	Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00



### Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 18 de 2 de Dezembro de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	655,76
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.208,50
2028	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA DIRETORIA DE ESPORTE	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.862,00
2029	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.600,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.930,00
02.08.01	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1013	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
	4490.51.00 Obras e Instalações 1-700-0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	62.958,81
2038	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	3390.30.00 Material de Consumo 1-720-0000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	31.311,74
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	83.811,71
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-720-0000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	9.920,00
02.10.01	FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2046	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.202,00
2047	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	



### Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 18 de 2 de Dezembro de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.788,00
2048	MANUT. DOS CONSELHOS MUNIC. NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.344,00
2049	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado 1-660-0353 FNAS - PBVA - SCFV - Serviços de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos	578,00
	3390.30.00 Material de Consumo 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.894,27
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-660-0353 FNAS - PBVA - SCFV - Serviços de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos	2.814,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-661-0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.960,00
2050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E DO CADÚNICO	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado 1-660-0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.774,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-660-0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.145,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente 1-660-0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	13.114,80
2051	MANUT. DAS AÇÕES E SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPESC. DE MÉDIA COMPLEXIDADE SUAS	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado 1-661-0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.400,00
2052	MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
	3390.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	983,10



### Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 18 de 2 de Dezembro de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
3390.32.00 1-661-0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.021,95
3390.39.00 1-500-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
2053	MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	
3190.04.00 1-660-0000	Contratação por Tempo Determinado Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.996,00
3390.36.00 1-660-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.481,00
	<b>Total.....</b>	<b>1.680.189,06</b>

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.01	GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL	
1001	AMPLIAÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO	
4490.51.00 1-500-0000	Obras e Instalações Recursos não Vinculados de Impostos	16.817,92
2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	
3190.11.00 1-500-0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Recursos não Vinculados de Impostos	57.313,04
3190.13.00 1-500-0000	Obrigações Patronais Recursos não Vinculados de Impostos	36.458,48
3390.14.00 1-500-0000	Diárias - Civil Recursos não Vinculados de Impostos	6.110,00
3390.30.00 1-500-0000	Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos	27.351,47
3390.33.00 1-500-0000	Passagens e Despesas com Locomoção Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.35.00 1-500-0000	Serviços de Consultoria Recursos não Vinculados de Impostos	11.400,00





### Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 18 de 2 de Dezembro de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.36.00    Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000    Recursos não Vinculados de Impostos	92.800,00
	3390.39.00    Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000    Recursos não Vinculados de Impostos	160.370,54
	4490.52.00    Equipamentos e Material Permanente 1-500-0000    Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
02.02.01	GABINETE DO PREFEITO	
	2002    DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO	
	4490.52.00    Equipamentos e Material Permanente 1-500-0000    Recursos não Vinculados de Impostos	140,00
02.03.01	SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
	2005    DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
	3390.35.00    Serviços de Consultoria 1-500-0000    Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
	4490.52.00    Equipamentos e Material Permanente 1-500-0000    Recursos não Vinculados de Impostos	41,60
02.03.02	CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CDS	
	2004    MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE REPASSES AO CDS	
	3371.70.00    Rateio pela Participação em Consórcio Público 1-500-0000    Recursos não Vinculados de Impostos	134,72
02.04.01	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	0007    OPERAÇÕES ESPECIAIS - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	
	3390.47.00    Obrigações Tributárias e Contributivas 1-500-0000    Recursos não Vinculados de Impostos	9.124,32
	2010    DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
	3390.36.00    Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000    Recursos não Vinculados de Impostos	8.354,00





### Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 18 de 2 de Dezembro de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.39.00      Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000      Recursos não Vinculados de Impostos	6.482,61
	3390.92.00      Despesas de Exercícios Anteriores	
	1-500-0000      Recursos não Vinculados de Impostos	176,90
	4490.52.00      Equipamentos e Material Permanente	
	1-500-0000      Recursos não Vinculados de Impostos	7.336,20
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2012	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	
	3190.11.00      Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-600-0000      Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3,28
	3390.39.00      Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-600-0000      Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	137.464,33
	3390.92.00      Despesas de Exercícios Anteriores	
	1-600-0000      Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	71,02
	4490.52.00      Equipamentos e Material Permanente	
	1-500-1002      Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	63,01
2013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
	3190.04.00      Contratação por Tempo Determinado	
	1-500-1002      Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	9,56
	3390.39.00      Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-600-0114      Transf. Fundo a Fundo - Gov. Federal - Incentivo Financeiro APS	25.547,60
	3390.92.00      Despesas de Exercícios Anteriores	
	1-600-0000      Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	131,30
	4490.52.00      Equipamentos e Material Permanente	
	1-600-0000      Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.750,00
2014	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	



### Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 18 de 2 de Dezembro de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
3190.11.00 1-600-0074	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Transf. Fundo a Fundo - Gov. Federal - Incentivo Financeiro para Vigilância em Saúde	644,15
3190.11.00 1-604-0075	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Transf. Gov. Federal - ACS e ACE - Agentes de Combate a Endemias	0,80
3390.30.00 1-500-1002	Material de Consumo Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	30,35
3390.30.00 1-600-0074	Material de Consumo Transf. Fundo a Fundo - Gov. Federal - Incentivo Financeiro para Vigilância em Saúde	4.763,87
3390.36.00 1-600-0074	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Transf. Fundo a Fundo - Gov. Federal - Incentivo Financeiro para Vigilância em Saúde	11.325,15
3390.39.00 1-500-1002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	108,00
2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3390.32.00 1-600-0078	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Transf. Fundo a Fundo - Gov. Federal - Promoção Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	6.624,60
2016	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390.30.00 1-600-0000	Material de Consumo Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	74,87
3390.35.00 1-500-1002	Serviços de Consultoria Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	503,20
3390.36.00 1-600-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	103,00
3390.92.00 1-500-1002	Despesas de Exercícios Anteriores Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	90,51
4490.52.00 1-500-1002	Equipamentos e Material Permanente Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	300,00
2019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	



### Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 18 de 2 de Dezembro de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
3390.30.00	Material de Consumo	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	65,85
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	1.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	643,89
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-605-0000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	3.483,88
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	11.191,60
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	22.964,28
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	97,94
02.05.02	CONSÓRCIO PÚB. INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ	
2020	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - CONSÓRCIO DE SAÚDE	
3171.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	1.000,00
4471.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	1.000,00
02.06.01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
1007	CONST., AMPL., REF., E APARELHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.784,83
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	710,74



### Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 18 de 2 de Dezembro de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	1-550-0000 Transferência do Salário-Educação	1.000,00
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	1-569-0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	9.581,51
1009	CONST., AMPL., REF. E APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE ESPORTE	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	1-706-0000 Transferência Especial da União	81,82
2021	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.836,00
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	22.692,61
	3390.35.00 Serviços de Consultoria	
	1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	14.600,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	161,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	9.324,23
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	1.409,88
	3390.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	7.360,00
	3390.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	863,31
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.803,60
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	4.812,10
2022	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	540,00



### Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 18 de 2 de Dezembro de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
2023	MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3190.04.00 1-540-0000	Contratação por Tempo Determinado Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	35,01
3190.04.00 1-540-1070	Contratação por Tempo Determinado Transf. FUNDEB - Impostos e Transf. destinado a Rem. Dos Prof. Educação	104,79
3190.11.00 1-540-1070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Transf. FUNDEB - Impostos e Transf. destinado a Rem. Dos Prof. Educação	174.906,40
3190.13.00 1-540-0000	Obrigações Patronais Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	66.802,09
3190.13.00 1-540-1070	Obrigações Patronais Transf. FUNDEB - Impostos e Transf. destinado a Rem. Dos Prof. Educação	213.334,83
3390.30.00 1-569-0000	Material de Consumo Outras Transferências de Recursos do FNDE	9.432,18
3390.36.00 1-540-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.904,00
3390.39.00 1-500-1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	2.459,10
4490.52.00 1-540-0000	Equipamentos e Material Permanente Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.760,00
4490.52.00 1-569-0000	Equipamentos e Material Permanente Outras Transferências de Recursos do FNDE	21.164,10
2024	MANUT. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3390.30.00 1-550-0000	Material de Consumo Transferência do Salário-Educação	62,25
3390.30.00 1-552-0000	Material de Consumo Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.492,00
2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3390.39.00 1-540-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	32.587,52



### Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 18 de 2 de Dezembro de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
3390.39.00 1-553-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	11.913,00
3390.39.00 1-571-0138	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transf. Estado - Convênios e Instrumentos Congêneres - Educação - PETE	5.888,72
2026	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS E AÇÕES CULTURAIS	
3390.30.00 1-500-0000	Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos	730,00
3390.31.00 1-500-0000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.31.00 1-899-0010	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras FCBA - Fundo de Cultura da Bahia	1.000,00
3390.39.00 1-500-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos	101.640,23
3390.39.00 1-701-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	100,00
3390.39.00 1-719-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Trans. da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	100,00
3390.39.00 1-899-0010	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica FCBA - Fundo de Cultura da Bahia	1.000,00
3390.48.00 1-719-0000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Trans. da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	100,00
3390.93.00 1-701-0000	Indenizações e Restituições Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	866,22
3390.93.00 1-719-0000	Indenizações e Restituições Trans. da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	100,00
4490.52.00 1-500-0000	Equipamentos e Material Permanente Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00



### Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 18 de 2 de Dezembro de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
4490.52.00 1-719-0000	Equipamentos e Material Permanente Trans. da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	100,00
2027	MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA DIRETORIA DE CULTURA	
3190.04.00 1-500-0000	Contratação por Tempo Determinado Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3190.11.00 1-500-0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3190.13.00 1-500-0000	Obrigações Patronais Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
3390.14.00 1-500-0000	Diárias - Civil Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.30.00 1-500-0000	Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos	96,75
3390.31.00 1-500-0000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.36.00 1-500-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Recursos não Vinculados de Impostos	129,60
3390.92.00 1-500-0000	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos não Vinculados de Impostos	68,50
4490.51.00 1-500-0000	Obras e Instalações Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
4490.52.00 1-500-0000	Equipamentos e Material Permanente Recursos não Vinculados de Impostos	51,80
2028	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA DIRETORIA DE ESPORTE	
3390.30.00 1-500-0000	Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos	143,00
3390.31.00 1-500-0000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
3390.32.00 1-500-0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00





### Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 18 de 2 de Dezembro de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
2029	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1-540-1070	Transf. FUNDEB - Impostos e Transf. destinado a Rem. Dos Prof. Educação	1.000,00
3390.14.00	Diárias - Civil	
1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.529,60
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	2.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	
1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	200,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.025,87
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.966,40
2030	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1-540-1070	Transf. FUNDEB - Impostos e Transf. destinado a Rem. Dos Prof. Educação	1.000,00





### Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 18 de 2 de Dezembro de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	1.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	3.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	
1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	590,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	2.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-550-0000	Transferência do Salário-Educação	1.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00
2031	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	1.000,00
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	1.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	1.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	1.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	1.000,00
2032	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUTEBOL AMADOR E PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00



### Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 18 de 2 de Dezembro de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.36.00    Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000    Recursos não Vinculados de Impostos	11.155,00
	3390.39.00    Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000    Recursos não Vinculados de Impostos	60,00
02.07.01	SEC. DE AGRIC. DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO	
	2035    MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA	
	3390.39.00    Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000    Recursos não Vinculados de Impostos	112,00
02.08.01	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	1013    PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
	4490.51.00    Obras e Instalações 1-500-0000    Recursos não Vinculados de Impostos	52,15
	2038    MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	3390.36.00    Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000    Recursos não Vinculados de Impostos	940,00
	2039    MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
	3190.04.00    Contratação por Tempo Determinado 1-501-0000    Outros Recursos não Vinculados	590,00
	3390.36.00    Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-501-0000    Outros Recursos não Vinculados	1.463,00
	2040    DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	
	3390.93.00    Indenizações e Restituições 1-700-0000    Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	135,59
	4490.61.00    Aquisição de Imóveis 1-500-0000    Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
02.09.01	SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO	
	2042    DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, DESEV. SUSTENTÁVEL E TURISMO	
	3390.30.00    Material de Consumo 1-500-0000    Recursos não Vinculados de Impostos	5.854,55



### Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 18 de 2 de Dezembro de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
2044	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
3390.14.00	Diárias - Civil	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
02.10.01	FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2046	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.792,85
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	32.329,45
3390.35.00	Serviços de Consultoria	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	108,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	18,78
3390.93.00	Indenizações e Restituições	
1-665-0000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	56,19
2047	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	86,70
2049	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3390.14.00	Diárias - Civil	
1-661-0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	50,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	45,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	233,83
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-660-0353	FNAS - PBVA - SCFV - Serviços de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos	8.911,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	592,00



### Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 18 de 2 de Dezembro de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
2050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E DO CADÚNICO	
3390.14.00	Diárias - Civil	
1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100,00
3390.30.00	Material de Consumo	
1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.811,23
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.165,00
2052	MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-661-0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	150,00
3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	959,31
3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
1-661-0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.564,00
2053	MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.552,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.388,00
	<b>Total.....</b>	<b>1.680.189,06</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, segunda-feira, 2 de dezembro de 2024

Roberto Carlos Alves de Souza  
348.246.005-10  
Prefeito



### Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 19 de 2 de Dezembro de 2024

Abre Crédito Suplementar, por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 3.310.090,57**

*Tres Milhões, Trezentos e Dez Mil e Noventa Reais Cinquenta e Sete Centavos*

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE DUTRA

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar, por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 3.310.090,57**

*Tres Milhões, Trezentos e Dez Mil e Noventa Reais Cinquenta e Sete Centavos*

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
02.03.01	SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
2005	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	143.203,41
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	59.261,61
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	29.650,00
2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE EM COMBATE A CRIMINALIDADE	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.485,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.006,51
02.04.01	SECRETARIA DE FINANÇAS	
0008	OPERAÇÕES ESPECIAIS - SENTENÇAS JUDICIAIS	
3190.91.00	Sentenças Judiciais	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	28.672,16
0009	OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	



### Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 19 de 2 de Dezembro de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
	3290.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.190,13
	4690.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	182.215,49
02.06.01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
2022	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	1-542-1070 Transf. FUNDEB - Compl. Da União - VAAT - dest. Rem. Prof. Educação	375.869,35
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-542-1070 Transf. FUNDEB - Compl. Da União - VAAT - dest. Rem. Prof. Educação	735.720,76
2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-550-0000 Transferência do Salário-Educação	101.591,74
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-600-0114 Transf. Fundo a Fundo - Gov. Federal - Incentivo Financeiro APS	1.743,04
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-600-0114 Transf. Fundo a Fundo - Gov. Federal - Incentivo Financeiro APS	258,56
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-605-0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	27.919,08
2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-600-0078 Transf. Fundo a Fundo - Gov. Federal - Promoção Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	30.785,85
2012	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	



### Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 19 de 2 de Dezembro de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
3190.11.00 1-605-0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	19.889,39
3190.04.00 1-605-0000	Contratação por Tempo Determinado Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	25.949,19
3390.36.00 1-605-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	33.843,79
2014	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190.11.00 1-605-0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	9.272,18
3390.36.00 1-605-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	3.146,34
02.07.01	SEC. DE AGRIC. DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO	
2033	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO	
3390.14.00 1-500-0000	Diárias - Civil Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3390.30.00 1-500-0000	Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos	7.247,01
3390.36.00 1-500-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Recursos não Vinculados de Impostos	24.488,00
02.08.01	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1013	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
4490.51.00 1-700-0000	Obras e Instalações Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	110.000,00
4490.51.00 1-706-0000	Obras e Instalações Transferência Especial da União	855.552,29



### Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 19 de 2 de Dezembro de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
2036	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRANSPORTE	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.085,00
2037	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS PÚBLICAS	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	16.728,56
2040	DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	26.433,62
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	88.643,77
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	102.593,21
2039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	31.596,53
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.099,41
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.476,42
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	110.803,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	53.093,17
02.09.01	SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO	
2042	DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, DESEV. SUSTENTÁVEL E TURISMO	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.043,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	300,00





### Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 19 de 2 de Dezembro de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
2044	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.294,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.940,00
<b>Total.....</b>		<b>3.310.090,57</b>

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, o excesso de arrecadação apurado nas seguintes Fontes de Recursos:

- \* 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos
- \* 1-542-1070 Transf. FUNDEB - Compl. Da União - VAAT - dest. Rem. Prof. Educação
- \* 1-550-0000 Transferência do Salário-Educação
- \* 1-600-0078 Transf. Fundo a Fundo - Gov. Federal - Promoção Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde
- \* 1-600-0114 Transf. Fundo a Fundo - Gov. Federal - Incentivo Financeiro APS
- \* 1-605-0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.
- \* 1-700-0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
- \* 1-706-0000 Transferência Especial da União

Conforme previsto nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 2 de dezembro

Roberto Carlos Alves de Souza  
348.246.005-10  
Prefeito



### Outros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-BA**

Rua Valter Barreto, s/nº, Tel.: (074) 3640-1010/1011 –

CNPJ: 13.717.798/0001-39

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## **PROTOCOLO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE AO RACISMO NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE DUTRA, BA**

### **INTRODUÇÃO**

Este protocolo é um documento que tem como finalidade promover um ambiente escolar equânime, de respeito, onde todos os alunos e alunas possam sentir-se seguros/as, respeitados/as e inclusos/as. Ele estabelece diretrizes e ações voltadas ao combate ao racismo, fortalecimento identitário, promoção de uma autoestima positivo do alunado, em especial, aos alunos e alunas negros/as, alinhado às leis brasileiras que zelam pela busca de uma escola com igualdade e equidade para todos/as.

Este documento tem como objetivo, portanto, estabelecer as ações, projetos e procedimentos que serão adotados no sentido de evitar, coibir e intervir em episódios de racismo no ambiente escolar, tornando-se um documento orientador para toda a comunidade escolar.

### **OBJETIVOS**

#### **GERAL**

Orientar os profissionais da educação nos procedimentos necessários à prevenção e ao enfrentamento do racismo nas diversas formas em que ele se apresenta, garantindo que a escola seja um ambiente antirracista, equânime e diverso.

#### **ESPECÍFICOS**



- Promover discussões sobre a valorização da história e da cultura afro-brasileira para toda a comunidade escolar.
- Planejar ações e projetos voltados à prevenção do racismo e preconceito racial na escola.
- Conscientizar a comunidade escolar dos impactos do racismo nas vidas dos sujeitos e em toda a sociedade;
- Acolher as vítimas do racismo, da injúria racial e da intolerância religiosa no ambiente escolar.
- Estabelecer medidas cabíveis a serem aplicadas aos infratores diante das práticas racistas.

### O QUE É DISCRIMINAÇÃO RACIAL E RACISMO

Preconceito racial é um julgamento negativo ou depreciativo previamente concebido a respeito de um determinado grupo racial. É, portanto, entendimento e estereótipos previamente construídos para representar e compreender a cultura, religião e história de um determinado grupo racial, retratando-o de maneira negativa e inferiorizada.

Para Silvio Almeida, o racismo se diferencia do preconceito e da discriminação racial. O preconceito é entendido como a definição de um conceito sobre determinada pessoa ou grupo. Isso ocorre, por exemplo, na frase pejorativa “negros são mais violentos”, visto que ela pressupõe e conceitua que negros são violentos que outros grupos raciais. Já a discriminação racial é entendida como dar tratamento diferenciado a alguém ou a um grupo em razão da raça, cor ou etnia. O racismo é a crença que uma raça ou etnia seja superior a outras. É entendido, portanto, como uma forma sistemática de discriminação, por meio de práticas conscientes ou inconscientes que resultam em desvantagens a determinado grupo racial. Ou seja, o racismo acontece nas relações sociais, políticas e de poder, que desabonem uma pessoa ou grupo social por conta de sua cor.

A lei nº 7.716 de 5 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou cor, entende como discriminação “qualquer atitude ou tratamento dado à pessoa ou a grupos minoritários que cause constrangimento, humilhação, vergonha, medo ou exposição indevida, e que usualmente não se dispensaria a outros grupos em razão da cor, etnia, religião ou procedência.” (BRASIL, 1989).



Considerando-se o que diz a Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial, entende-se:

I - Discriminação racial ou étnico-racial: toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada; (BRASIL, 2010).

A discriminação racial é materialização do racismo e do preconceito racial por meio de ação pessoal ou coletiva e de ações administrativas ou institucionais, que em razão da cor, raça ou origem étnica, colocam as pessoas negras em situações de desigualdade, negando-lhes a valorização de sua história, cultura e religião, bem como, o acesso a direitos e oportunidades.

O cotidiano escolar é um reflexo do que acontece na sociedade e nos lares dos alunos, deste modo, atitudes e comportamentos preconceituosos e discriminatórios são observados em diversos momentos. Há alunos que são invisibilizados, por não terem seu cabelo liso, o que favorece a timidez e a auto rejeição da sua imagem. Sofrem discriminação ainda, os alunos cuja situação financeira familiar é baixa, sendo, na maioria das vezes, os alunos negros que estão em situação de vulnerabilidade social.

Outro momento em que o preconceito e a discriminação estão presentes no cotidiano escolar, é na relação que se estabelece entre família e escola, pois muitos professores idealizam as famílias tradicionais, que não reflete a realidade da maioria dos alunos negros da escola pública. As famílias negras, muitas delas constituídas de mães solo, são alvo de comentários discriminatórios e que refletem um pensamento idealizado por uma imagem familiar que não se faz mais presente na sociedade contemporânea. Na escola percebe-se ainda a prática do bullying associada a atitudes racistas, a utilização de expressões caracterizadas pelo racismo (ausência do letramento racial), bem como, dificuldades de aprendizados resultantes do racismo histórico e estrutural.

Por essa razão, o presente documento estabelece não só medidas para coibir e punir o racismo no ambiente escolar, mas principalmente, ações e projetos pedagógicos voltados à educação antirracista, que tem como objetivo prevenir a incidência destes casos na escola. A escola pública precisa ser um ambiente educativo que valoriza a diversidade e promova o respeito mútuo, onde as discussões sobre questões raciais sejam constantes.



### ACÇÕES DE PREVENÇÃO À DISCRIMINAÇÃO E PRECONCEITO RACIAL NA REDE DE ENSINO DE PRESIDENTE DUTRA, BA

#### EDUCAÇÃO INFANTIL

- Fortalecimento do campo de experiências O Eu o Outro e o Nós pode contribuir de forma significativa com a empatia e o respeito ao outro.
- Reflexões no mundo do faz de conta, a partir de brincadeiras, literatura e de vivências que exemplifiquem comportamentos racistas e preconceituosos que devem ser questionados.
- Rodas de conversas com os professores e responsáveis pelas crianças, que tenham como foco as seguintes temáticas: Racismo velado, letramento racial, consequências psicológicas para as crianças que sofrem racismo.
- Planejamento pedagógico que inclua jogos lúdicos, contação de história e brincadeiras voltadas à valorização da história, cultura, religião e corpos negros.
- Atividades que favoreçam a autoestima, a imagem positiva de si e do outro, a valorização das diferenças e o reconhecimento da diversidade como característica fundamental do ser humano.

#### ENSINO FUNDAMENTAL DO O FUTURO DA NOSSA GENTE.

- Eventos formativos com palestras e atividades, relacionadas ao racismo, de modo a estimular a reflexão;
- Palestras e rodas de conversas com as famílias e comunidade escolar que tenham como foco as seguintes temáticas: Racismo velado, letramento racial, consequências psicológicas para as crianças e adolescentes que sofrem racismo.
- Divulgação de materiais informativos como folders e livretos, que reforce a importância de combater o racismo.
- Implementar um currículo antirracista, garantindo o trabalho de acordo com as leis 10.639/03 e 11.645/08;
- Dar visibilidade à cultura e à estética negra em todos os eventos da escola, nos diferentes ambientes;



### RECOMENDAÇÕES DE COMO AGIR DIANTE DE CASOS DE DISCRIMINAÇÃO OU PRECONCEITO RACIAL NA ESCOLA

Fica estabelecido a criação de uma comissão antirracista em cada unidade escolar da rede de ensino de Presidente Dutra, Ba, constituída por a) um representante da gestão escolar, b) um representante da coordenação escolar, c) um representante dos professores e d) um representante dos alunos, cuja atribuição é acompanhar e averiguar as denúncias de casos de racismo ou discriminação racial, apurando, investigando e aplicando as medidas disciplinares cabíveis.

RESPONSÁVEL POR APURAR A SITUAÇÃO	AÇÕES/MEDIDAS DE PUNIÇÃO QUE DEVERÃO SER ADOTADAS
COMISSÃO ANTIRRACISTA	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Ao identificar situações de racismo, interromper e reportar à gestão imediatamente.</li><li>2. Acolher a vítima de imediato, quer o caso tenha sido identificado por outrem quer tenha sido denunciado pela vítima.</li><li>3. Preservar a vítima, garantindo ambiente seguro e acolhedor, e realizando escuta atenta e orientando;</li><li>4. Não minimizar o ocorrido, duvidar ou expor a vítima de forma coletiva.</li><li>5. Conversar com o agressor, realizando uma escuta atenta e orientando o mesmo.</li></ol>
GESTÃO ESCOLAR	<ol style="list-style-type: none"><li>6. Diálogo sensível com as famílias envolvidas (da vítima e do agressor) sobre o ocorrido, bem como, as ações adotadas pela escola e punições que serão aplicadas.</li></ol>
GESTÃO ESCOLAR	<ol style="list-style-type: none"><li>7. Advertência verbal e/ou escrita, com explicação das consequências.</li></ol>
GESTÃO ESCOLAR	<ol style="list-style-type: none"><li>8. Providenciar acompanhamento psicológico para a vítima e/ou infrator, se necessário.</li></ol>



COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	9. Planejar AC formativo para orientar os professores para abordar em sala de aula questões relacionadas ao enfrentamento do racismo, respeito do outro e das diferenças, bem como, punições cabíveis para autores de racismo na escola e na sociedade como um todo.
PROFESSOR DA TURMA	10. Aplicação de atividades educativas sobre diversidade e respeito.
CONSELHEIRO TUTELAR (QUANDO APLICÁVEL)	11. Encaminhamento para apoio legal e acompanhamento da situação.







Outros



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PRESIDENTE DUTRA-BA

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Avenida da Cultura, 110, Centro,  
Presidente Dutra, Bahia

PARECER CME Nº.: 001/2025 – CONSELHO PLENO
ASSUNTO: APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COMBATE AO RACISMO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PRESIDENTE DUTRA, BAHIA.
INTERSSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

I - PEDIDO

Em atendimento ao pedido exposto no ofício 099/2025 da Secretaria Municipal de Educação encaminhado a esse conselho, o qual solicita emissão de parecer de aprovação ou reprovação do protocolo de combate ao racismo na rede municipal de ensino de Presidente Dutra, Bahia.

II PARECER DO CONSELHO

Diante do observado através análise do documento pelo conselho pleno, e não constatada nenhuma irregularidade tanto na questão legal quanto na pedagógica, esse conselho emite parecer FAVORÁVEL à aprovação do protocolo de combate ao racismo na rede municipal de ensino de Presidente Dutra, Bahia

III - DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Aprovado por unanimidade de votos
- Aprovado pela maioria dos votos
- não aprovado

Esse parecer foi aprovado por unanimidade de votos dos conselheiros, como registrado em ata

Presidente Dutra - BA, 24 de fevereiro de 2025.

*Maria da Conceição Miranda de Souza Noavaes*  
Maria da Conceição Miranda de Souza Noavaes  
Presidente do CME  
Presidente Dutra-BA

Membros do conselho:

*Tarcísio Miranda de Freitas, Mylena Souza Alecrim,  
Neuzete Gonçalves Machado, Geane Carla Ferreira Porto,  
Christiane Mendes Machado de Jesus, Silvio Ramos Tavares,  
Sandra M. Gama Machado.*





Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39  
[www.presidentedutra.ba.gov.br](http://www.presidentedutra.ba.gov.br)



JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

**REFERÊNCIA:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025

**OBJETO:** AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS A FIM DE ATENDER DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, BAHIA.

**RECORRENTE:** MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 96.827.563/0001-27

**I. DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO:**

Do direito de apresentar o Recurso, a Lei 14.133/2021, Art. 165, estabelece o seguinte:

Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

- I. - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:
  - a. ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
  - b. julgamento das propostas;
  - c. ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
  - d. anulação ou revogação da licitação;
  - e. extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
- II. pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

§ 1º Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do inciso I do caput deste artigo, serão observadas as seguintes disposições:

- I - a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no inciso I do caput deste artigo será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 desta Lei, da ata de julgamento;



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39  
[www.presidentedutra.ba.gov.br](http://www.presidentedutra.ba.gov.br)



Considerando que a Recorrente **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 96.827.563/0001-27** materializou na data de 13 fevereiro de 2025 a sua insatisfação em relação à decisão, resta a mesma a apresentação da presente peça recursal, tendo como prazo final 14 de fevereiro de até às 23:59, não restando qualquer dúvida sobre a tempestividade do feito.

### II. DAS RAZÕES DA LICITANTE:

A recorrente **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA** participou de um pregão eletrônico promovido pelo município de Presidente Dutra - BA para a aquisição de medicamentos. Durante o certame, a empresa foi desclassificada sob a alegação de preços inexequíveis, pois apresentou valores inferiores a 50% do orçamento estimado pela Administração. Em tempo, a recorrente traz as seguintes alegações às suas razões:

a) Falta de Transparência: A desclassificação foi baseada em uma planilha de preços sigilosa, o que impediu os licitantes de conhecerem os critérios de análise.

b) Ausência de Diligência: A Administração não permitiu que a empresa justificasse sua proposta e apresentasse a composição de custos, conforme exige o art. 59, § 2º, da Lei 14.133/2021.

c) Violação de Princípios Licitatórios: A decisão feriu os princípios da ampla concorrência, isonomia e publicidade, pois a empresa já praticou preços semelhantes em outras licitações.

d) Jurisprudência do TCU: O Tribunal de Contas da União (TCU) determina que não pode haver desclassificação sumária sem dar ao licitante a oportunidade de comprovar a viabilidade da proposta (Acórdãos 3794/2024, 2143/2021, 674/2020, entre outros).

e) Erro Material: A Administração falhou em cumprir o próprio edital, que prevê a realização de diligências para análise de preços suspeitos de inexequibilidade.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39  
[www.presidentedutra.ba.gov.br](http://www.presidentedutra.ba.gov.br)



A empresa solicita a anulação da desclassificação e o retorno à fase de julgamento das propostas, garantindo transparência, ampla concorrência e o respeito às normas da Lei 14.133/2021.

### III. DA ANÁLISE DO RECURSO

Em sede preliminar, cumpre destacarmos que **o processo licitatório possui amplo condicionamento aos princípios consoantes no art. 37, da Constituição Federal**, que versam sobre a sua submissão à **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**, de modo que as contratações públicas devem atentar-se a estes direcionamentos quando da utilização das modalidades licitatórias previstas em lei específica.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos **princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência** e, também, ao seguinte:

Imperioso ressaltarmos que, em ramificação aos princípios constitucionais que regem a atuação da Administração Pública, a licitação tem como premissa a escolha da **melhor proposta**, dentre aqueles que **preencherem os requisitos pré-estabelecidos no instrumento convocatório para que chegue à satisfação da necessidade pública**. Dito isso, **é precípua a satisfação do interesse público nas contratações realizadas pelo Poder Público** e a forma em que se busca isso é através da realização de contratações eficientes que venham a suprir as necessidades coletivas.

A Lei 14.133/21, conhecida como a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, trouxe diversas inovações e mudanças significativas no processo licitatório no Brasil. Entre essas mudanças, encontram-se os princípios que vinculam às contratações, que podem ser encontradas no artigo 5º da referida lei:

Art. 5º **Na aplicação desta Lei**, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do **interesse público**, da probidade administrativa, da **igualdade**, do planejamento, da





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39  
[www.presidentedutra.ba.gov.br](http://www.presidentedutra.ba.gov.br)



transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, **da vinculação ao edital**, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, **da razoabilidade**, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, **da economicidade** e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

É cediço que as empresas devem cumprir as determinações exigidas no instrumento convocatório, a fim de permitir à Administração a segurança necessária de uma contratação vantajosa, de modo a assegurar o interesse público intrínseco às contratações públicas.

Se, por um lado, a legislação prega a transparência do certame licitatório afim de evitar sobrepreço, devendo o processo ser lastreado por ampla pesquisa de mercado, por outro, **busca também preservar a Administração de realizar contratações com preços inexequíveis – muito abaixo daqueles praticados no mercado.**

Isso se dá justamente como uma forma de preservar o ente público de realizar contratações que não serão eficazes e que desvirtuem o interesse público envolto à realização do certame, de forma que a própria Lei 14.133/21 estabelece isto como um **objetivo do processo licitatório**:

Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;

II - assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;

III – evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos; grifamos.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39  
[www.presidentedutra.ba.gov.br](http://www.presidentedutra.ba.gov.br)



Diante disso, temos a previsão legal do que pode ser considerado inexecúvel no âmbito das contratações públicas, cuja disciplina encontra-se no art. 59, III, da Lei de Licitações a permissiva legal para desclassificação da proposta nos seguintes termos:

**Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:**

- I - contiverem vícios insanáveis;
- II - não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- III - apresentarem preços inexecúveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; [Grifamos].

Neste sentido, existem um respaldo legal para a desclassificação da proposta considerada inexecúvel, de modo que a própria legislação assegura esta possibilidade, além da margem de atuação de ofício pelo condutor da licitação. Já sob a égide da Lei nº 14.133/21, o Tribunal de Contas da União consubstanciou este poder de agir pelo pregoeiro ou agente de contratação, quando verificada a inexecutabilidade.

Constatado que lance manifestamente inexecúvel possa, durante a disputa, comprometer, restringir ou frustrar a competitividade do processo licitatório, o agente de contratação pode excluí-lo, de forma a resguardar a Administração de eventual comprometimento da busca pela proposta mais vantajosa (art. 21, § 4º, da IN Seges/ME 73/2022). Acórdão 948/2024-Plenário | Relator: JORGE OLIVEIRA. Grifamos.

Nesta direção, verificado que os valores se encontram consubstancialmente abaixo do orçado pelo ente licitante, cabe ao condutor do certame, desclassificar a proposta, como meio direto de salvaguardar os interesses da administração pública, tendo em vista que uma má contratação irá implicar diretamente os serviços ofertados.

Vencida esta argumentação da recorrente, passamos à análise de suas razões que dizem respeito à violação do princípio da publicidade em razão de não ter sido divulgado previamente o orçamento estimado para o certame, visto que fora utilizado o orçamento sigiloso previsto no art. 24, *caput*, da Lei nº 14.133/21.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39  
[www.presidentedutra.ba.gov.br](http://www.presidentedutra.ba.gov.br)



Importa destacar que o instituto do orçamento sigiloso é instituto que teve sua aplicabilidade ampliada à Lei Geral de Licitações e Contratos, cuja expansão se deu por meio da Lei nº 14.133/21, mas que possui raiz, no ordenamento jurídico brasileiro, na legislação que regulamenta o Regime Diferencial de Contratação – RDC.

Trata-se de uma faculdade ao ente federado utilizar do orçamento sigiloso em suas licitações, desde que devidamente justificado. É o art. 24 que estabelece as normas de utilização deste instituto pela Administração Pública, de modo a tratar, *in verbis*:

Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:

A intenção de legislador, assim como ocorria com a aplicação do RDC, é de **proporcionar uma maior realidade entre os valores ofertados pelas licitantes e os valores de mercado, sem que tenha acesso prévio aos critérios utilizados pela Administração Pública e evitar, desta forma, sobrefaturamento nos contratos administrativos.**

A inovação da aplicabilidade do instituto sigiloso às modalidades licitatórias amparadas pela Lei nº 14.133/21 buscou trazer à prática administrativa maior lucidez as suas contratações, uma vez que não disponibilizar os valores que servirão de parâmetro para a escolha da proposta mais vantajosa proporciona transparência e veracidade dos custos apresentados pelos licitantes interessados.

Nas lições de Rony Charles, podemos obter os seguintes ensinamentos:

“Assim, em uma licitação para a contratação de determinado serviço, **quando a Administração informa previamente o preço máximo que aceita pagar, ela cria um incentivo econômico para que o fornecedor utilize este valor como referência de proposta, mesmo que seu preço real seja inferior.** Este comportamento é muito comum, notadamente quando se adota o procedimento de lances, sem desclassificação das propostas com valores mais elevados, característico do pregão eletrônico. A possibilidade de reduzir, ou não, sua proposta através de lances sucessivos, de acordo com o nível de competitividade do certame e a





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39  
[www.presidentedutra.ba.gov.br](http://www.presidentedutra.ba.gov.br)



necessidade, garante um incentivo à maximização dos preços, no momento da apresentação das propostas, sem risco de desclassificação.

Noutro diapasão, **sem a baliza do preço máximo estimado, as propostas podem representar, com maior fidedignidade, o preço que o mercado oferece para tal pretensão contratual.** Assim, com o orçamento sigiloso, sem a referência máxima informada pela Administração, os licitantes tenderiam a apresentar propostas de acordo com suas próprias estimativas, deixando de usar a referência maior para maximizar seus lucros”.<sup>1</sup> [grifamos].

Infere-se daí que essa discricionariedade concedida ao ente público decorre da preservação ao interesse público, que deverá sobressair e ser inerente aos atos públicos. **Proporcionar uma contratação vantajosa e a economicidade para licitante configura o mais nítido respeito a este princípio norteador.** Marçal Justen Filho (2023) aborda sobre o que se trata esse interesse público. Vejamos abaixo:

“Para os defensores desse entendimento, a supremacia e a indisponibilidade do interesse público vinculam-se diretamente ao princípio da República, que impõe a dissociação entre a titularidade e a promoção do interesse público.

Juridicamente, o efetivo titular do interesse público é a comunidade, o povo. O direito não faculta ao agente público escolher entre cumprir e não cumprir o interesse público. O agente é um servo do interesse público – nessa acepção, o interesse público é indisponível.”

Nestes moldes, a desclassificação da proposta da recorrente ocorreu em estrita observância à legislação vigente e às orientações do Tribunal de Contas da União (TCU), **não havendo qualquer ilegalidade ou afronta aos princípios da administração pública.**

<sup>1</sup> Charles, Rony. Orçamento sigiloso e a potencial vantagem econômica na Contratação Pública. Disponível em < <https://ronnycharles.com.br/orcamento-sigiloso-e-a-potencial-vantagem-economica-na-contratacao-publica/>>. Acesso em 24 de fevereiro de 2025.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39  
[www.presidentedutra.ba.gov.br](http://www.presidentedutra.ba.gov.br)



O entendimento consolidado do TCU reforça que a análise de conformidade das propostas deve seguir critérios objetivos previstos no edital, garantindo isonomia e segurança jurídica ao certame, de modo que **a decisão de desclassificação se fundamentou em regras previamente estabelecidas e devidamente publicizadas, afastando qualquer alegação de arbitrariedade ou violação ao devido processo legal.**

#### IV. DA DECISÃO

Assim, após detida análise da manifestação de interposição de recurso, obedecendo aos princípios que norteiam a Licitação e a Administração Pública, conclui-se por **CONHECER** o Recurso Administrativo interposto pela empresa **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 96.827.563/0001-27**, tendo em vista sua tempestividade.

No mérito, conceder-se-á **TOTAL IMPROVIMENTO** das razões recursais interpostas, mantendo a decisão desclassificatória da proposta pelos motivos dispostos acima.

Presidente Dutra/BA, 24 de fevereiro de 2025.

  
RAIMUNDO MÁRIO PEREIRA MACHADO  
Pregoeiro





### Contrato



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39  
[www.presidentedutra.ba.gov.br](http://www.presidentedutra.ba.gov.br)



#### ATOS ADMINISTRATIVOS

Extrato do contrato nº 418-2025, CRED. nº 011-2021 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, Contratado: Soluções e Empreendimentos Corporativos e Empresariais Ltda, CNPJ: 58.450.268/0001-05, Objeto: prestação de serviços no conserto e manutenção de impressoras e recarga de toners para atender a demanda de todas as secretarias do município de Presidente Dutra – Bahia, Valor Global: R\$ 70.000,00 (setenta e cinco mil reais), Vigência: 20 de fevereiro a 30 de dezembro de 2025. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal.

Extrato do contrato nº 419-2025, CRED. nº 011-2021 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, Contratado: Lara Matos Menezes CNPJ: 29.159.689/0001-83, Objeto: prestação de serviços no conserto e manutenção de impressoras e recarga de toners para atender a demanda de todas as secretarias do município de Presidente Dutra – Bahia, Valor Global: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), Vigência: 20 de fevereiro a 30 de dezembro de 2025. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal.

Extrato do contrato nº 636-2025, DL nº 039-2025 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, Contratado: Daniela Figueira Santos Me, CNPJ: 27.976.954/0001-90, Objeto: Fornecimento de 80 conjuntos cadeira mesa infantil, para atender a demanda da Creche Escola João Ferreira Machado na sede do município, Valor Global: R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais), Vigência: 18 de fevereiro a 31 de março de 2025. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal.

Extrato do contrato nº 638-2025, DL nº 040-2025 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, Contratado: Livraria e Papelaria Liberdade Eireli, CNPJ: 33.546.074/0001-87, Objeto: Fornecimento de 08 mesas fixas para refeitório, com bancos para 08 pessoas, para atender a demanda da escolar Djalma Bessa na sede do município de Presidente Dutra - Bahia, Valor Global: R\$ 22.520,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais), Vigência: 18 de fevereiro a 31 de março de 2025. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal.

Extrato do contrato nº 687-2025, CRED. nº 011-2021 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, Contratado: Kopy House Ltda, CNPJ: 10.956.017/0001-70, Objeto: prestação de serviços no conserto e manutenção de impressoras e recarga de toners para atender a demanda de todas as secretarias do município de Presidente Dutra – Bahia, Valor Global: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), Vigência: 20 de fevereiro a 30 de dezembro de 2025. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal.

Extrato do contrato nº 707-2025, DL nº 041-2025 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, Contratado: Agencia de PublicidadeTribuna do Feijão Ed. e Marketing Ltda Me, CNPJ: 00.754.727/0001-64, Objeto: serviços a serem prestados na divulgação de matérias de interesse público, através do rádio, para atender a demanda do município de Presidente Dutra – Bahia, Valor Global: R\$ 25.830,00 (Vinte e cinco mil, oitocentos e trinta reais), Vigência: 20 de fevereiro a 30 de dezembro de 2025. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal.

Extrato do contrato nº 708-2025, DL nº 042-2025 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, Contratado: Elana Carmo da Silva, CNPJ: 45.127.967/0001-77, Objeto: Fornecimento de material de limpeza para atender a demanda do município de Presidente Dutra - Bahia, Valor Global: R\$ 62.600,52 (sessenta e dois mil, seiscentos reais e cinquenta e dois centavos), Vigência: 20 de fevereiro a 30 de dezembro de 2025. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal.

Extrato do contrato nº 772-2025, DL nº 043-2025 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, Contratado: RPS Comercial de Presidente Dutra Ltda, CNPJ: 10.553.185/0001-15, Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios, exceto para merenda escolar, para atender a demanda do município de Presidente Dutra - Bahia, Valor Global: R\$ 56.909,90 (Cinquenta e seis mil, novecentos e nove reais e noventa centavos), Vigência: 24 de fevereiro a 30 de abril de 2025. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal.

Rua Valter Barreto, 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [mpdba@hotmail.com](mailto:mpdba@hotmail.com) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.